



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÔES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682341

P O R T A R I A Nº 119 /84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-151, JARDIM JORDÃO, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

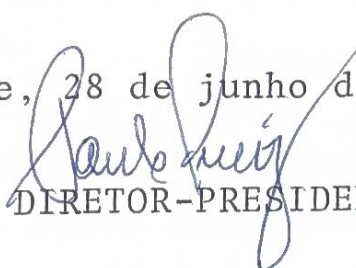
Av. Gonçalves Dias(Terminal), Rua Oito de Outubro, Av. D. Maria I
rene, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Pte. Motocolombo, Av. Sul ,
Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno), Rua Imperial, Rua da Paz ,
Largo da Paz, Pte. Motocolombô, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Av.
D. Maria Irene, Rua Oito de Outubro, Av. Gonçalves Dias(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Porta-
ria entre em vigor no dia 29 de junho de 1984, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Recife, 28 de junho de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ